



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

FUNAI SEC/GAB

1438

ENT. ~~ATA~~ EM 17/05/83

FUNAI SEM/5.83

PROCO. REP. 2992/83

FLB. 71

RUBRICA

Em 16.05.83

MEMO Nº 283 /DGO/83

Do: Diretor do DGO

Ao: Exmo. Sr. Presidente da FUNAI

Assunto: Criação de Posto Indígena

Roberto C.   
 Diretor do DGO

CEDI - P. I. B.

DATA 22, 07, 84

COD KAD32

Submeto ao conhecimento e decisão de V.Exa. as reivindicações do Índio Carlos Carajá, Capitão da Aldeia São Domingos, que mereceram o aval do Sr. Administrador do Parque Indígena do Araguaia - PQARA.

Graças a atuação do Capitão Carlos, os Índios que moravam ou mesmo perambulavam em Luciana, encontram-se hoje na Aldeia São Domingos, formando uma população de 84 (oitenta e quatro) pessoas.

Respalçado no interesse demonstrado pela comunidade, que ali já construiu uma casa rústica com local para escola, que consta de quarto, cozinha e depósito fechado, a Administração do Parque forneceu 12 (doze) carteiras escolares duplas, quadro negro, material e merenda escolar.

Existem na área uma Atendente de Enfermagem e um casal que funciona como Professores, introduzidos que foram pela Prelazia de São Felix do Araguaia, sem anuência do PQARA/FUNAI.

Pretende a comunidade que sua área - São Domingos - tenha real controle do Órgão tutelar, pelo que reivindica apoio da FUNAI para as seguintes providências:

RECEBIDO 18/05/83

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

- 1) Regularização de sua terra, que considera imemorial, principalmente pelo fato de, no local, estarem os dois cemitérios das antigas aldeias. Existem a Portaria de reconhecimento da área, Memorial Descrito e o Mapa oficial da FUNAI. Há, no entanto, um problema de natureza jurídica, de coincidência da área Municipal de Luciana e a área indígena.
- 2) Criação do Posto Indígena São Domingos, fato que solidificaria a posição da FUNAI, não só no aspecto de definitiva posse das terras pelos índios mas também na condição assistencial.

Face do exposto solicito a V.Exa. autorizar a execução das medidas necessárias visando atendimento às pretensões da comunidade de São Domingos, já que conta o Administrador do PCARA com ansiedade profunda daquela comunidade e estreitos laços de amizade com o Capitão Carlos e, é bem verdade, o momento é propício para estabelecermos a real posição da FUNAI perante a mesma.

Atenciosamente

TXP/camr

AO DGPI.  
Informar sobre a  
situação fundiária.  
Paulo Henrique  
175-83  
Presidente

A DOC  
18.05.83

Alfonso J. Calilac  
Diretor D. C. P. I.

50